



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, feita através do Ofício nº 179/2021, protocolado sob nº 2326/2021, para o servidor Junior dos Santos Ribeiro substituir o servidor Nasser Mustafa Youssef Kassa, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 321.694.898-60, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção Imediata da Saúde, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021 (20 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Nasser Mustafa Youssef Kassab.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Junior dos Santos Ribeiro, fará jus a diferença do seu salário base com o da função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção Imediata da Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de setembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 445, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Diretor de Finanças e Orçamento, protocolado sob nº 2354/2021, para a servidora Lucélia Santos da Silva substituir o servidor José Adono, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 067.243.558-69, ocupante do emprego público de Auxiliar de Emissão de Empenho e Despesas, para responder pelo emprego público de Encarregado de Processamento de Despesas, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 (20 dias), em decorrência das férias regulares do servidor José Adono.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Lucélia Santos da Silva, fará jus a diferença do seu salário base com o do emprego público de Encarregado de Processamento de Despesas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de setembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 446, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 3 de 4

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.534, de 01 de setembro de 2021, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 23 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho temporário firmado com a servidora BRUNA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 349.312.868-10, para o emprego de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de setembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Valor: R\$ 5.124,60.

Data da assinatura: 02/09/2021.

Vigência: 02/12/2021.

Modalidade: Pregão 18/2021.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de setembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 077/2019/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: C. A. Martinelli Queiroz – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Valor: R\$ 26.761,84.

Data da assinatura: 26/08/2021.

Vigência: 26/10/2021.

Modalidade: Pregão 33/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de setembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 044/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: SPD Fabricação e Comércio de Aparelhos e Equipamentos para uso Médico Eireli.

Objeto: Aquisição de materiais lúdicos, terapêuticos, equipamentos de informática e mobiliários, que serão utilizados para implantar a Sala de Terapeuta Ocupacional e Psicológica, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 98/2021 – Pregão 22/2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Edital de Rerratificação. 1 – No Anexo I – Termo de Referência, onde se lê: “equipado com motor a diesel de 04 cilindros turbinado com 100 (cem) a 115 (cento e quinze) CV de potência”, leia-se: “equipado com motor a diesel de 04 cilindros turbinado com 110 a 115 CV de potência”; onde se lê: “transmissão sincronizada lateral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 4 de 4

de 20 (vinte) velocidades à frente e 20 (vinte) velocidades a ré”, leia-se “transmissão sincronizada lateral de 12 a 20 velocidades a frente e 04 a 16 velocidades a ré”. 2 – A data prevista para o acolhimento das propostas e julgamento do certame passa a ser até o dia 20 de setembro de 2021, às 09 horas. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 03 de setembro de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Processo Licitatório 117/2021 – Pregão 28/2021. Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo caminhões, zero quilômetros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Edital de Rerratificação. 1 – Nos itens 01, 02 e 03 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê: “tanque para arla de 35 litros”, leia-se: “com tanque reservatório para arla”. 2 – No item 02 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê: “peso bruto total (PBT) de 14.000 kg”, leia-se: “peso bruto total (PBT) no mínimo de 14.000 kg”. 3 – No item 02 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê: “potência mínima de 185 CV”, leia-se: “potência mínima de 185 CV com 4 cilindros”. 4 – A data prevista para o acolhimento das propostas e julgamento do certame passa a ser até o dia 21 de setembro de 2021, às 09 horas. 5 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 03 de setembro de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.